

Peço aos Srs. Constituintes não se ausentem da Casa, não se ausentem do plenário. Não vamos interromper a sessão para efeito de votação. Vamos cumprir a determinação regimental e pedimos aos oradores se atenham ao tempo estritamente regimental, para que possamos chegar à votação. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Ramos

O SR. PAULO RAMOS (PMN — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Constituintes, hoje, sem qualquer sombra de dúvida, é um dia que significa um marco histórico para o povo brasileiro. Depois de muito esforço, depois de muita luta, o povo brasileiro conquistou a Assembléia Nacional Constituinte.

Aqui, nesta Casa, tivemos a oportunidade de conhecê-lo e discutir o Brasil, aprofundamos os nossos conhecimentos a respeito da realidade brasileira. Já sabíamos e confirmamos que a realidade brasileira exclui a maioria esmagadora do seu povo dos benefícios por ele próprio gerados. Confirmamos, também, que o Brasil, embora tenha a sua independência declarada, é um País submetido ao jugo internacional. O Brasil não é um País soberano. Está aí a negociação da dívida externa, infelizmente conduzida pelo Governador José Sarney. Está aí a remessa anual de bilhões de dólares — somente no ano de 1988, 18 bilhões. Está aí o processo espúrio de conversão da dívida, que somente em 1988 converteu mais de 6 bilhões de dólares, e, por incrível que pareça não obstante tantas remessas, não obstante tantas conversões, o País tem hoje uma dívida superior à que possuía no início de 88. Está aí a fome; está aí a ignorância; está aí a doença; está aí a miséria do povo; está aí o desemprego e o baixo salário; está aí o testemunho do povo a demonstrar que são necessárias grandes transformações para que tenhamos a almejada democracia, não simplesmente a democracia fundada nas liberdades públicas individuais, não simplesmente a democracia que permite a manifestação da opinião, mas a democracia que, além disso, transforme os brasileiros em pessoas humanas, que possibilite a melhor distribuição de renda, uma perfeita distribuição da renda, a fim de que possamos olhar para o povo brasileiro e perceber que este povo respira felicidade. Sabemos que o Brasil não tem um plano nacional e a inexistência deste projeto nacional faz com que cada um exerça a sua atividade voltado para o individualismo.

Portanto, Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte foi um projeto do povo brasileiro. O povo brasileiro lutou nas ruas contra a ditadura; o povo brasileiro conquistou a Assembléia Nacional Constituinte. É preciso, então que o novo texto constitucional seja a base para a construção da democracia.

Houve no texto constitucional grandes avanços. Hoje estou convencido de que o texto cria espaços para que o povo brasileiro, organizado, para que a classe trabalhadora, que é o grande instrumento da História, organizada, possa conquistar a democracia como conquistou a Constituinte.

Encerro meu pronunciamento, honrado por ter participado da elaboração do novo texto constitucional, conclamando os constituintes para uma luta maior de respeito ao texto constitucional, porque ele dará ao povo brasileiro, à classe trabalhadora, o instrumental necessário para fazer prevalecer a democracia no Brasil (uma democracia

que seja fundamentada na liberdade, mas que tenha como sentido a justiça social. Liberdade com justiça social. Sem liberdade e justiça social não teremos democracia.

Assim, Sr. Presidente, felicito todos os constituintes e partidos políticos, na esperança de que tenhamos dado uma grande contribuição para a construção da democracia no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Messias Soares.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna neste derradeiro dia de votação para, em nome de meu Partido, o Partido Trabalhista Renovador, tecer rápidas considerações acerca do texto constitucional que, certamente, ultimaremos com a votação no dia de hoje.

Sr. Presidente, nós do PTR, acreditamos que se trata de um texto não tão longo quanto não gostaríamos que fosse e não tão sucinto quanto gostaríamos que fosse. Entendemos que alguns avanços sociais foram atingidos nesta Carta e que ela, em razão desses avanços, satisfaz, de certa forma, o povo trabalhador brasileiro, sobretudo no que diz respeito à licença-maternidade, à licença-paternidade, ao turno de 6 horas, ao direito irrestrito de greve e à aposentadoria dos professores aos 25 anos para a mulher e aos 30 anos para o homem.

Sr. Presidente, neste particular, acreditamos que obtivemos um grande avanço, sobretudo porque essa aposentadoria conseguida pelos professores nesta Carta certamente será o primeiro passo para que possamos, a curto ou médio prazo, estender às demais categorias profissionais brasileiras os benefícios alcançados pelos professores em todos os níveis.

Sr. Presidente, sinto-me profundamente honrado por ter participado, ao lado de V. Ex.^a, do Relator Bernardo Cabral, de toda a Mesa desta douta Assembléia Nacional Constituinte e de todos os meus 558 companheiros, da elaboração desta nova Carta Constitucional que, com certeza plena e absoluta, vai alterar, em alguns setores, a vida do povo brasileiro, e vai modificá-la para melhor. Espero, contudo, possamos-nos, depois de promulgada esta Carta, tornar fiscais da sua plena aplicação, de forma tal que o povo trabalhador brasileiro, que toda a Nação brasileira possa viver realmente um Estado de direito, possa viver realmente a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao encaminhar a redação final da nova Constituição, assomam à nossa memória os esforços que envidamos em defesa dos nossos pontos de vista, as canseiras de algumas noites indormidas, que nos prostraram, muitas vezes, no decorrer desses 19 meses, quer ao nos debruçarmos sobre o texto, tentando aprimorá-lo, quer participando das votações em plenário.

Justifica-se o sacrifício pessoal de cada um dos constituintes, em face do objetivo maior: oferecer à Nação um novo ordenamento jurídico.

Desde a fase inicial dos trabalhos, nas subcomissões, nas comissões temáticas e na Comissão

de Sistematização, houve intensa participação da sociedade, quer diretamente, quer através de entidades de classe. E este é um fato novo: nenhuma outra Constituição brasileira despertou, como esta, a atenção dos brasileiros ou recebeu colaboração popular.

Além disso, ela foi redigida por constituintes eleitos com esta precisa incumbência e escolhidos livremente pelo povo entre candidatos das mais diversas correntes partidárias e ideológicas.

É natural, pois, que nos sintamos orgulhosos por ter contribuído para a construção desse trabalho.

É verdade que ele tem recebido acerbas críticas pela extensão e detalhismo de seus artigos, parágrafos e incisos, assim como pelas incorreções e contradições que não nos foi possível suprimir ou que passaram despercebidas.

No entanto, é incontestável o nosso empenho em corrigir as imperfeições — ninguém pode negá-lo. Até hoje buscamos fazê-lo.

Se a Constituição é extensa e detalhista, é porque tivemos a preocupação de fixar diretrizes precisas para a organização nacional, de modo a promover não apenas o progresso, mas também o bem-estar da coletividade. Se as normas não podem gerar o desenvolvimento, seguramente elas podem facilitar a ação do homem no seu ancalço.

Quanto às contradições, elas atestam a multiplicidade de mãos que ajudaram a redigi-la, e de ideologias que nela influíram, ou seja, a sua própria legitimidade.

Ademais, não temos dúvida de que, se ainda restam incorreções e contradições — e deve haver — elas são insignificantes em face da maioria absoluta dos acertos. A propósito, o texto será revisto dentro de cinco anos, quando será feita uma avaliação isenta de sua aplicação e serão realizadas as modificações que se fizerem necessárias.

Quanto aos acertos, muitas conquistas são assinaladas no Capítulo dos Direitos Individuais e Coletivos, que coloca o Estado a serviço do cidadão. Insere-se na Constituição um capítulo reservado aos Direitos sociais, no qual se registram expressivas conquistas dos trabalhadores, das quais a mais relevante, a nosso ver, é a extensão aos trabalhadores rurais dos mesmos direitos assegurados aos trabalhadores urbanos. Também aos empregados domésticos assegura-se a maioria desses direitos.

Muitas inovações foram introduzidas na área de saúde e educação, as quais, se devidamente regulamentadas e postas em prática, contribuirão decisivamente para o resgate da nossa dívida social e abrirão novos caminhos de progresso para o País.

Se, por um lado, perdemos a oportunidade de implantar, agora, o parlamentarismo no Brasil, por outro, reduzimos os superpoderes do Executivo, retomamos as prerrogativas que nos foram arrebatadas em 1964 e assumimos novas responsabilidades.

A reforma tributária vai fortalecer os estados e municípios, facultando-lhes empreender o próprio desenvolvimento com recursos legítimos, que não lhes podem ser subtraídos.

Não vamos estender-nos sobre as vitórias que conseguimos assegurar na nova Carta, ou sobre

as frustrações que acaso sentimos por não terem sido aceitas todas as nossas sugestões.

A Constituição está pronta — é moderna e progressista.

Aprove-mo-la.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, desejo, neste instante, como membro do Partido Municipalista Brasileiro, prestar minhas homenagens póstumas àqueles companheiros que pelo destino e pela vontade de Deus não estão, hoje, aqui presentes conosco: Constituintes Altair Ferreira, Norberto Schwantes, Virgílio Távora, Fábio Lucena e Antonio Farias

A Constituição está pronta, moderna e progressista. Vamos votá-la.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr* e Srs. Constituintes, nesta última etapa dos trabalhos constituintes, antecedendo o ato maior da promulgação da nova Carta, teríamos que obrigatoriamente vir a esta tribuna para explicitar uma alegria que é nossa e de todas as forças democráticas e progressistas deste País: a luta para derrotar a ditadura e conquistar a democracia foi vencida, e aqui tem seu marco. Esta luta da resistência democrática foi vencida com imensos sacrifícios, até mesmo com a vida de vários dos melhores filhos do nosso povo e a eles o nosso preito de reconhecimento.

Porém, a satisfação maior com esta importante conquista talvez seja de quantos fazem a gloriosa legenda do Partido Comunista Brasileiro. Não pelo simples fato de termos sido a principal vítima do regime autoritário, mas, como é de público conhecimento, fomos a primeira organização no País, ainda nos idos de 1967, durante o nosso VI Congresso, realizado na mais rigorosa clandestinidade, a erguer a bandeira da Assembléia Nacional Constituinte, como o estuário natural onde se poria fim ao arbítrio e se resgatariam para a sociedade as regras da sadia convivência democrática. Essa tese ganhou consistência na frente democrática de então, o MDB, quando juntamente com figuras de combativos democratas que aqui homenageamos como o Prefeito Jarbas Vasconcelos, o Deputado Fernando Lyra e o saudoso ex-Senador Marcos Freire, lançamos, em 1970, a Carta do Recife, cuja bandeira central era a Constituinte.

É notório também que foi o PCB, ainda em março de 1986, o primeiro Partido a formalizar um conjunto de propostas para a Constituição cujo texto final estamos hoje aprovando, oferecendo-as à apreciação e ao debate de todas as forças e movimentos da sociedade brasileira.

Ao relembrar esses fatos de domínio público não desejamos demonstrar nenhuma superioridade sobre nenhuma corrente política ou partido existente no País, com assento ou não nesta Casa. Queremos enfatizar pura e simplesmente que tudo isso está integrado à nossa concepção estratégica de centralidade da questão no caminho da revolução brasileira em direção ao socialismo.

Temos confiança de que o Brasil, com a nova Constituição, amplia e aprofunda suas possibi-

lidades de tomar-se uma Nação democrática e socialmente justa. Não cometeríamos a infantilidade de reivindicar a nova Carta como patrimônio dos comunistas, mas temos a noção histórica exata de que em seus artigos, capítulos e títulos estão parte de nosso ideário no caminho das liberdades democráticas, de uma vida melhor e de uma sociedade mais justa.

O Estado de Direito democrático, que substitui o Estado autoritário, centralizador e fechado à participação popular, é um campo privilegiado para que a classe operária e os trabalhadores em geral possam, no seu processo de lutas na defesa de seus interesses e dos do conjunto da sociedade, tornar-se agentes de sua própria história e ir forjando a sua hegemonia.

Apoiados em nossa já provada convicção democrática, nossa bancada encaminha voto favorável ao texto que ora se submete à aprovação para posterior assinatura. Trata-se de um texto constitucional democrático, moderno e avançado, que renova o otimismo de quantos, como nós, concebe a revolução e o socialismo como um processo de alargamento e ampliação da democracia.

Expressando a vontade majoritária da Nação, que aspira por maiores liberdades e por reformas econômico-sociais, a nova Carta cria instrumentos para o exercício da soberania e da cidadania, no contexto de um Estado permeável às intervenções das massas e à participação popular. Ressalte-se, neste sentido, a inexistência dos conceitos espúrios da Doutrina de Segurança Nacional, com sua concepção absurda de que todo cidadão que contesta é um virtual inimigo.

Mesmo contando com imperfeições até mesmo conceituais, ambiguidades, excessos corporativistas e regionalistas e certos artigos ainda característicos de uma visão social retrógrada e estagnada no tempo da nossa história, a nova Constituição tem fôlego suficiente para abrir espaços à participação no jogo político de todas as correntes e segmentos sociais, incluindo os próprios comunistas e o conjunto da classe trabalhadora, sem os quais não conseguiremos construir um país moderno.

Não temos, os comunistas, ilusões jurisdicistas: sabemos que não basta um texto constitucional que consagre os direitos e liberdades para que as garantias cívicas se realizem; que ele resgate uma dívida social de dezenas de anos e logo melhorem as condições de vida das massas. Constituição não tem o dom miraculoso de transformar a realidade de uma sociedade e de um Estado em que vigem, há séculos, dispositivos excludentes, ideologias elitistas e práticas antidemocráticas, ao lado de um sistema de exploração selvagem. Mas nós a entendemos como um suporte necessário e indispensável para que as forças e movimentos político-sociais, empenhados na democracia e no progresso social, possam travar o seu combate em condições favoráveis.

Sendo uma das expressões da luta de classes, a nova Carta nasceu de um claro pacto entre projetos políticos e sociais diferenciados cujo desdobramento natural é o respeito pelo que foi aprovado e o engajamento ativo nas batalhas futuras em torno da elaboração das leis complementares e ordinárias.

Impõe-se assim que todos setores organizados redobrem seus esforços para tornar conhecida

a Lei Maior nos seus aspectos fundamentais, conscientizar os brasileiros de que ela tem muito a ver com a vida, com a liberdade, com os direitos de cada um de nós, para que as massas possam defender sua aplicação, velar pelo respeito aos postulados e por novas conquistas.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, sobre as conquistas obtidas teríamos muito que destacar. Porém, como o tempo é curto, teríamos que registrar as mais relevantes do nosso ponto de vista. Pela primeira vez, na história constitucional brasileira, estabelecem-se princípios de soberania popular, instituem-se mecanismos de democracia direta ou participativa como a iniciativa de leis por parte de cidadãos ou entidades cívicas, ações populares, plebiscitos e referendos.

Com um texto avançado nas liberdades públicas, a nova Carta contém dispositivos inéditos nessa área procurando defender os direitos políticos e sociais de cada cidadão e de suas entidades representativas contra o abuso do poder. Trata-se do mandado de injunção, do **habeas-data** e o Mandado de Segurança Coletivo. Inovações a considerar são a proibição de tratamento desumano ou degradante, da tortura e constituindo-se crimes inafiançáveis e imprescritíveis a sua prática, bem como do racismo.

Está definido o fim da censura medieval de natureza política, ideológica e artística no nosso País, sendo livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação. Ponto de suma importância na existência e consolidação da democracia encontra-se nos partidos políticos, aos quais são oferecidas todas as facilidades, além de assegurada autonomia para definir sua estrutura interna, libertando-os da discriminação ideológica institucionalizada e garantindo-os contra eventuais arbitrariedades. Além da livre organização partidária, dois outros direitos políticos possibilitarão uma maior ampliação da democracia no país: ampla liberdade de manifestação pública e o direito de voto para jovens entre 16 e 18 anos e para os analfabetos.

Apesar da derrota do sistema parlamentarista de governo, a nosso ver a grande derrota política desde que com o presidencialismo ganhou o Brasil atrasado, houve significativas conquistas na relação entre os poderes, a começar pela recuperação e mesmo ampliação das prerrogativas e direitos do Legislativo, simultaneamente à expressiva redução dos poderes imperiais do Executivo, além de importantes mudanças no Judiciário.

Ao examinar os direitos sociais, ressalte-se que no projeto de Constituição que o PCB apresentou à sociedade, fomos também os primeiros a levantar a questão dos direitos do cidadão trabalhador e a colocação desses direitos como tema constitucional. Isso ocorreu de forma democrática e progressista. Pode-se dizer que o País vai começar uma nova era, com a conquista da liberdade e autonomia sindical, sem que o Estado possa mais intervir nas entidades e cassar mandatos sindicais. Além do mais, com a unicidade sindical evitou-se o fracionamento orgânico do movimento. Outra conquista decisiva na democratização da vida brasileira está na criação de um representante dos trabalhadores nas empresas de mais de 200 funcionários.

Os trabalhadores brasileiros jamais conquistaram tanto em garantias e segurança social, quanto